PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA



ADM. 2001 / 2004
RUA VIGÁRIO ANTUNES, 155 - CENTRO - CEP 35.550-000 - TELEFONE: (37) 3341-1321

LEI Nº 1.923/2003

Dispõe sobre subdivisão de lote situado à Rua Vitor Gato nº 688, esquina com a Rua José Gominho, no Bairro Bom Jesus, em Itapecerica-MG, de propriedade da Sra. Maria da Conceição Barbosa.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar a subdivisão do lote urbano desta cidade, situado à Rua Vitor Gato nº 688, esquina com a Rua José Gominho, no Bairro Bom Jesus, com área total de terreno de 201,00 m2 (duzentos e um metros quadrados).

Parágrafo Único - Efetivada a subdivisão, o lote será desmembrado em outros dois, de nºs 14 e 14-A, com as seguintes confrontações e medidas:

Lote nº 14 – Situado à Rua Vitor Gato, contendo uma casa de morada de número 688, e o respectivo lote de terreno com área de 103,50m2 (cento e três metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Vitor Gato numa extensão de 13,00 mts, pela esquerda com Divina Maria Sodré, numa extensão de 7,66 mts, pela direita com a Rua José Gominho, numa extensão de 8,26 mts,. e pelos fundos com o lote 14-A da subdivisão, numa extensão de 13,00 mts.

Lote nº 14-A – Situado à Rua José Gominho, com área total de terreno de 97,50 m2 (noventa e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: pela frente com a referida rua numa extensão de 7,20 mts, pela esquerda com o lote 14 da subdivisão numa extensão de 13,00 mts, pela direita com Francisco Arantes numa extensão de 13,00 mts, e pelos fundos com Divina Maria Sodré, numa extensão de 7,80 mts.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA



ADM. 2001 / 2004

RUA VIGÁRIO ANTUNES, 155 - CENTRO - CEP 35.550-000 - TELEFONE: (37) 3341-1321

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 27 de agoșto de 2003.

Dr. Antôpio Dianese Prefeito Municipal